

**Projeto de Lei nº 2333, de 17 de maio de 2017.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal N°2.272/2016, no valor total de R\$12.000,00 (doze mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
UNID. ORÇ: 07.01 – TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social  
SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária  
PROGRAMA: 0030 – ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA -  
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
ATIVIDADE: 2.041 – Manutenção das atividades da Sec. Trabalho e Ação Social  
ELEMENTO: 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais  
Recurso:0001 – LIVRE.....R\$ 12.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, será utilizada a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
UNID. ORÇ: 07.01 – TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social  
SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0030 - ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA -  
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

ATIVIDADE: 2.041 – Manutenção das atividades da Sec. Trabalho e Ação Social

ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – Venc. E Vantagens Fixas

Recurso:0001 – LIVRE.....R\$ 12.000,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado ainda a alterar as Leis Municipais que dispõe sobre o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017 em seus anexos, no que couber.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 17 de Maio de 2017.

**Claudiomiro Gamst Robinson**

Prefeito Municipal

## **JUSTIFICATIVA**

**Ref. Projeto de Lei nº 2333/2017.**

**Ass. Abre Crédito Especial e dá outras providências.**

**Senhor Presidente,**  
**Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2333/2017, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a abrir Crédito Especial, no orçamento de 2017.

Ocorre Nobres Edis, que no orçamento anual de 2017 não foi contemplada a dotação de obrigação patronal para o RGPS (3.1.90.13) que para a correta classificação contábil e orçamentária, é necessária a sua inclusão, para tanto encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada analise e aprovação.

Entretanto devido à necessidade operacional, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA.**

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e a aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 17 de Maio de 2017.

**Claudiomiro Gamst Robinson**  
Prefeito Municipal